

assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Márcio Raimundo Fraga Menezes**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81**, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **SOLIDA MULT SERVICE E EMPREENDIMENTOS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0001146-99**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Igor Nascimento Santos**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **SOLIDA MULT SERVICE E EMPREENDIMENTOS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0001146-99**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os representantes da empresa supramencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **TL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, relativo ao processo **SEI: 064.1835.2025.0001275-96**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **José Macário de Barros Costa**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **TL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, relativo ao processo **SEI: 064.1835.2025.0001275-96**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **representantes da empresa supramencionada**, para apresentarem, no pNrazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a sua inclusão no quadro societário da Sociedade Empresária **TL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, relativo ao processo **SEI: Nº 064.1835.2025.0001275-96**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Gilberto dos Santos**, para apresentar **Boletim de Ocorrência Policial- B.O**, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88, de 23/12/2022 artigo 115. Salvador (BA), 29/04/2025.**

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **TL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, relativo ao processo **SEI: 064.1835.2025.0001275-96**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Valdson Santos Costa**, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **JV EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0001095-12**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Vicente Manoel da Silva Neto**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **JV EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0001095-12**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Fábio Pereira Ribeiro Nepomuceno**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **JV EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0001095-12**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Tanildo Guimarães Souza**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **JV EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2023.0001095-12**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. **representantes** da referida empresa, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

RESUMO: Convênio nº 017/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Itiúba/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Itiúba/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: 064.1835.2025.0001113-21, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **José Francisco dos Santos Filho**, pela Prefeitura de **Itiúba/BA**.

RESUMO: Convênio nº 018/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Nordestina/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Nordestina/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000917-11**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Eliete de Andrade Araujo**, pela Prefeitura de **Nordestina/BA**.

RESUMO: Convênio nº 019/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Lagoa Real/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Lagoa Real/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000931-61**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **José Carlos Trindade Duca**, pela Prefeitura de **Lagoa Real/BA**.

RESUMO: Convênio nº 020/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Cícero Dantas/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN

na prefeitura e instituições do Município de **Cícero Dantas/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000924-31**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Vinicius José Araujo Borges de Souza**, pela Prefeitura de **Cícero Dantas/BA**.

RESUMO: Convênio nº 021/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Casa Nova/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Casa Nova/BA, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI: **064.1835.2025.0000904-98**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e Anísio Viana de Castro Neto, pela Prefeitura de Casa Nova/BA.

PORTARIA Nº017/2025 RESOLVE: I. Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço, conforme quadro a seguir, para compor a instrução do processo de aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho nº 009.0219.2025.0009997-30.

CADASTRO	NOME	TOTAL
64.627.190	Edvan de Jesus	5%

Finalidade: Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho.

Em SSA 30/04/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC **001258/2024** **Convenentes:** CAR / ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS LAVRADORES DA FAZENDA CAJARANA..; Município: Itiuba- Ba. **Objeto:** 50 CAIXA DE AGUA 500 L...; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 29/11/2024

RESUMO DE CONVÊNIO

Nrº 0017/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE; Município: Jequié; Objeto: Implantação de três usinas fotovoltaicas com potência total 383,40 kWp para atender a demanda energética dos sistemas de irrigação para produção de hortifrutigranjeiros no perímetro irrigado do Distrito de Irrigação da Fazenda Velha - DIRFAV e contratação de técnicos para acompanhamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER na comunidade Fazenda Velha, município de Jequié, território Médio Rio de Contas, através do PROGRAMA I.P.A.Produção- Fomento Produção. Fontes: ; Valor: R\$ 1.058.359,20; Prazo: 360 dias. Assinatura:29/04/2025; Processo SEI nº: 03573922025000781689

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nrº 0398/2022.4 **Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA; Município: Mortugaba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 23/05/2025. Assinatura: 28/04/2025; Processo SEI nº 03573812025000771400

CANCELAMENTO DE INSTRUMENTO

Código jurídico TC-0402/24 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO DA UMBURANA E ADJACENCIAS; Município: **Senhor do Bonfim-BA; Publicado no D.O.E. em 20/12/2024**; Processo SEI nº **035.19467.2024.0023472-23**

Código jurídico TC-0273/24 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SITIO DO FELIX DE ITIUBA - BA; Município: **Itiúba-BA; Publicado no D.O.E. em 13/12/2024**; Processo SEI nº **035.19467.2024.0022631-27**

Código jurídico TC-0255/24 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIO CARIACA; Município: **Cansanção-BA; Publicado no D.O.E. em 13/12/2024**; Processo SEI nº **035.19467.2024.0022754-86**

Código jurídico TC-0139/24 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE MARISQUEIROS, PESCADORES E AQUICULTORES DO BAIXO SUL DA BAHIA LTDA; Município: **Cairu-BA; Publicado no D.O.E. em 03/12/2024**; Processo SEI nº **035.19467.2024.0021486-11**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 05 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Institui o Conselho Gestor do Programa Estadual de Habitação “Minha Casa Minha Vida - Bahia” e dá outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais